



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 070/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 4ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 018/2025, atinente ao Processo Seletivo Simplificado 2025 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	14 a 18/03/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	20/03/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	20/03/2025
Homologação da confirmação de vagas	21/03/2025

4. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. Para confirmar a vaga:

a) O candidato classificado deverá encaminhar a documentação listada a seguir dentro do período e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail: **psgraduacao.svs@iffar.edu.br**, indicando no campo de assunto da mensagem "**CONFIRMAÇÃO DE VAGA – 4ª CHAMADA PSS**", no corpo da mensagem do e-mail informar **NOME COMPLETO** e **CURSO**.

b) O candidato deverá enviar a seguinte documentação:

- Carteira de identidade;

Rua 20 de Setembro, 2616 - 97420-000 – São Vicente do Sul - RS
Fone: (55) 3218-8502 E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- CPF;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, devido por seu histórico escolar informar conceitos que não estavam contemplados pelo Edital que rege esta seleção). O modelo de declaração encontra-se disponível no mesmo link que está publicado este edital;
- Comprovante de desempenho (somente para o candidato que participou desta seleção utilizando as notas do ENEM ou ENCCEJA);
- Requerimento de matrícula (encontra-se disponível no mesmo link que está publicado este edital).

c) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

d) A documentação que for enviada a endereços de e-mail não especificados no item 4.1, "a)" **NÃO SERÁ ANALISADA.**

4.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

4.3. É proibido o candidato ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Além disso, é vedada a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

4.4. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.

4.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

4.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

São Vicente do Sul - RS, 14 de março de 2025.

**PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 244/2025**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – 4ª CHAMADA

TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - Noturno	
INSCRIÇÃO	NOME
62730	ADRIAN CEZAR SEVERO
62685	ANDREW MARLEY DOS SANTOS ARAÚJO
62817	HENRY CARLOS OLIVEIRA LORENZONI
62960	MURILO MAURER MACK
62551	RENAN RODRIGUES DE SOUZA
62426	VITÓRIA DA SILVA DA COSTA